



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA.**

**Processo nº 01.029.308.24.96**

O **Município de Belo Horizonte**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº [REDACTED] e a **Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro: Saudade, CEP 30.285-000, neste ato representada por sua Presidente, **Tereza da Gama Guimarães Paes**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024**, e nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024** e **Portaria GM/MS nº 4.442, de 18 de junho de 2024**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Proposta nº 36000.5929532/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024 e Portaria GM/MS nº 4.442, de 18 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 O valor total proveniente da emenda parlamentar é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e será repassado à Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, em parcela única, que será depositado na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

**2302.3401.10.302.114.2936.0004.339039.74.1600510.3110**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, de de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES  
(03192905654)  
AC Certisign RFB G5  
Em domingo, 1 de setembro de  
2024 às 22:08



**Danilo Borges Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

**TEREZA DA GAMA  
GUIMARAES  
PAES:  
48230332649**

Assinado digitalmente por TEREZA DA GAMA  
GUIMARAES PAES:48230332649  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=TEREZA DA GAMA  
GUIMARAES PAES:48230332649  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-08-28 15:55:52  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**Tereza da Gama Guimarães Paes**  
Fundação Benjamin Guimarães  
Hospital da Baleia

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

1)  **PAMELA CAMPOLINA DIAS**  
Data: 02/09/2024 08:50:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)

Assinatura/RG